



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 4 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 27/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria:

TIAGO ALTOÉ

Co-Autor(es):

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, DOMINGOS SÁVIO FILETE,

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Aprovado o Parecer pela Rejeição do Projeto de Resolução nº 002/2019 por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, ficando desta forma Rejeitado o Projeto de Resolução nº 002/2019, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração da Resolução

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo